



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL Nº 662/2019**

**ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO AO ESPETÁCULO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido às Festas de Fim de Ano, torna-se necessário proceder às seguintes alterações de trânsito nos dias e horas abaixo mencionados:

**DIA 30.12.2019 (SEGUNDA)**

**Das 20h00 até às 16h00 do dia 01.01.2020 (QUARTA)**, fica interrompido o trânsito no arruamento localizado a este do Polidesportivo de São Gonçalo (entrada n.º 338).

**DIA 31.12.2019 (TERÇA)**

- **Das 20h00 até às 02h00 do dia 01.01.2020**, ficará interrompido o trânsito automóvel:

- Na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte), entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rua José da Silva Saca, Rua Artur Sousa Pinga, Largo dos Varadouros, Rua 5 de Outubro, a sul da Ponte do Bazar do Povo, Rua Visconde Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Av. Zarco (troço a Sul da Av. Arriaga) e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Av. Arriaga, exceto acesso ao parque de estacionamento). Nestes arruamentos será permitida a circulação de viaturas afetas ao evento e entidades autorizadas;
- Na Rua Estados Unidos da América, no troço compreendido entre a Avenida do Colégio Militar e a Rua da Levada dos Barreiros funcionará apenas no sentido ascendente;
- No Caminho das Voltas, entre o Caminho do Meio (Jardim Botânico) e o Largo do Miranda, funcionará apenas no sentido ascendente. O trânsito no Caminho do Meio, entre o Largo do Miranda e o Caminho das Voltas (Jardim Botânico) funcionará apenas no sentido descendente;
- Na Estrada dos Marmeleiros, no troço entre a Estrada do Livramento e o Caminho da Portada de Santo António, funcionará apenas no sentido ascendente;
- Na Estrada da Camacha, troço entre Estrada da Boa Nova e a Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto) funcionará apenas no sentido ascendente (sul/norte), bem como a Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto), funcionará apenas no sentido oeste/este entre a Estrada da Camacha e a Rua Conde Carvalhal;
- Na Rua 4 de Abril, no troço entre o Largo Charles Conde de Lambert (rotunda) e o Caminho das Virtudes;
- No Caminho da Casa Velha, troço entre a Rua do Clube da Choupana e o Caminho da Lindinha;
- Na Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto, entre a Travessa Dr. Fernando Martins

D'Almeida Couto (junto da Rotunda) e a Rua Professor Fernando Ferreira;

- **Das 20h00 às 23h30 do dia 31.12.2019 e entre a 00h20 e as 02h00 do dia 01.01.2020**, o trânsito na Rua Conde Carvalhal, no troço entre a Estrada da Camacha e a Estrada 204 (Estrada do Aeroporto) funcionará apenas no sentido descendente. Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada da Camacha em direção à Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto) que para o efeito, funcionará apenas no sentido ascendente;

- **Das 23h30 até à 00h30 do dia 01.01.2020**, fica totalmente interrompido o trânsito automóvel na Rua Conde Carvalhal, no troço entre a Estrada da Camacha e o acesso à Via Rápida (sentido Santa Cruz/Funchal). Como alternativa, deverá ser utilizado no sentido ascendente, a Rua Conde Carvalhal em direção à Estrada da Camacha que para o efeito funcionará apenas no sentido ascendente (sul/norte), no troço entre a Rua Conde Carvalhal e a Estrada Regional 204 (Estrada do Aeroporto) e em alternativa ao sentido descendente deverá ser utilizado o acesso à Via Rápida a partir da Rua Conde Carvalhal.

### **TRANSPORTES PÚBLICOS (HF e SG)**

As paragens de transporte público alternativas, em funcionamento das **20h00 às 02h00**, estarão localizadas no Campo da Barca, Rotunda Santiago Menor, Rua 31 de Janeiro (C.C. Bom Jesus), Av. Calouste Gulbenkian (Ed. 2000) e na Av. do Infante (junto à Escola Cristóvão Colombo).

### **ESTACIONAMENTO E TÁXIS**

- **Das 22h00 do dia 30.12.2019 às 16h00 do dia 01.01.2020**, fica proibido o estacionamento no parque localizado no Caminho do Pilar, junto à saída da Via Rápida, no parque de estacionamento da Estrada Luso Brasileira, sob o viaduto da Via Rápida, no parque localizado na Rua Professor Fernando Ferreira (a sul das Piscinas dos Álamos) e nos parques de estacionamento localizados na Rua Maximiano de Sousa "Max", Rua Dr. Fernando José Martins D'Almeida Couto e no parque a norte da Estrada da Universidade;

- **Das 20h00 do dia 31.12.2019 às 02h00 do dia 01.01.2020**, será **proibido o estacionamento** na Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo do Lazareto, bem como, serão desativadas as **Praças de Táxis** da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo do Socorro, Largo dos Varadouros e Av. Sá Carneiro;

- **Das 23h30 do dia 31.12.2019 à 00h30 do dia 01.01.2020**, será proibido o estacionamento na via pública num raio de 200 metros do Miradouro do Pináculo.

- **Das 20h00 do dia 31.12.2019 até às 12h00 do dia 01.01.2020**, será proibido o estacionamento na Rua da Infância, com exceção de viaturas apreendidas e viaturas da Polícia de Segurança Pública.

**As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.**

Município do Funchal, aos 16 de dezembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins